

EDITAL № 151/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Direção-Geral do *Campus* São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão presencial, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

Cl	URSO: Formação cultural, preconceito e educação*	
II .	O curso é presencial e tem como público-alvo docentes da educação sica, estudantes de cursos de licenciatura e interessados em geral	CARGA HORÁRIA: 30 h

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) O que é formação cultural? Educação, indústria cultural, pseudoformação e sociedade;
- 2) Formação, experiência e preconceitos;
- 3) Preconceitos, estereótipos e discriminação;
- 4) Preconceito: indivíduo e cultura;
- 5) Preconceitos, hierarquias sociais e autoritarismo;
- 6) Manifestações do preconceito: intolerâncias, discursos de ódio e violência;
- 7) Organização socioeconômica, pseudoformação e preconceitos;
- 8) Preconceitos e a leitura do mundo: o papel dos preconceitos na dinâmica social brasileira;
- 9) Preconceitos: o que a educação pode fazer?
- 10) Formação cultural, pensamento crítico e democracia.
- 1.2 O número de vagas do curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

CURSO: Formação cultural, preconceito e educação				
AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS/INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	
14 5		1	20	

1.3 Os pré-requisitos, bem como o local de realização, data de início e horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

CURSO: Formação cultural, preconceito e educação				
PRÉ-REQUISITOS LOCAL DATA/HORÁRIO DE INÍCIO DAS AULAS				
Maior de 18 anos de idade	IFSP — <i>Campus</i> São José dos Campos	Segundas-feiras, das 16h30 às 19h 09/09 a 09/12/2024		

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

LOCAL: IFSP — *Campus* São José dos Campos

ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, km 145, Jardim Diamante

São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da REVAP)

- 1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;
- 1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;
- 1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE; e
- 1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que se adequarem aos prérequisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário on-line, https://forms.gle/cXxfLMbU6zg4k5Lg8, no período de 15 a 29 de agosto de 2024;
- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de inscrição**, respeitando o número total de vagas para o curso, previsto no item 3.2 do presente Edital;

- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos ampla concorrência e reserva de vagas, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo *Campus* São José dos Campos do IFSP, no endereço eletrônico http://sjc.ifsp.edu.br/, a partir do dia 3 de setembro de 2024.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas serão realizadas via e-mail (cex.sjc@ifsp.edu.br), segundo orientações a serem publicadas no dia 3 de setembro de 2024, conforme item 4.1;
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula, conforme item 5.4 do Edital, deverá ser enviada no período de 5 a 6 de setembro de 2024, sendo que a não entrega de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;
- 5.4 Os documentos exigidos são:
- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade Anexo II;
- IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena Anexo III;
- V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e
- VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso — PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;
- 8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do *Campus* São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO	
Período para inscrições	15 a 29/08/2024 (conforme item 2.3 do presente Edital)	
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	03/09/2024	
Período para efetuar a matrícula	05 e 06/09/2024	
Data prevista para o início do curso	A partir de 09/09/2024 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)	

Documento assinado eletronicamente.

Fernando Henrique Gomes de Souza Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

• Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 14/08/2024 12:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787215 Código de Autenticação: 48c9b64df1



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO:			
Nome:			
			Órgão Emissor:
CPF:	Nacion	alidade:	
Nascimento://_	Naturalidade:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		CEP:
Telefone fixo: ()	Tel	lefone celular:	()
E-mail:			
Profissão e local de trabalh			
Estudou integralmente em	escola pública: () Sim () Não
Renda Familiar Per Capta ((salário mínimo):		
() de 0 a 0,5 () d	le 1 a 1,5 () d	le 2,5 a 3,5	
() de 0,5 a 1 () d	le 1,5 a 2,5 () n	naior que 3,5	
Atualmente é aluno ou serv	vidor do IFSP? () S	Sim () N	Ião
COMO FICOU SABENDO	O DOS CURSOS DE E	EXTENSÃO?	
AUTORIZO o uso de minha imagem em DECLARO que as informações prestada	1 1	do inteira responsabilio	
(local e data)	<i>-</i>		natura)

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu,		, RG,					
responsável pelo aluno (a	n)					_, autor	izo sua
participação no Curso	de Extensão						_, com
aulas previstas às	feiras no período d	e/_	/	a	/	/	
DECLARO estar ciente d	le que o horário das aulas	poderá ser a	alterado e	e AUTO	RIZO a	saída do	o aluno
do IFSP em horário difer	rente do previsto, caso as	aulas sejam	encerra	das antec	cipadam	ente.	
São Jo	osé dos Campos, de	e		de 20	24.		
	assinatura do re	sponsável l	egal				
	()						
	telefone do	responsáve	1				

*anexar cópia do RG do responsável

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu,			, abaixo assinado, de
nacionalidade		_, estado civil _	
nascido em/_	/, no município de _		, estado
de, filh	o (a) de		e de
			, residente e domiciliado em
	CEP		, portador da cédula de
identidade n.º		expedida em	/, órgão expedidor
,	DECLARO, sob as penas da lei	, que sou () pre	to () pardo () indígena.
Estou ciente de qu	e, em caso de falsidade ideológ:	ica, ficarei sujeito	às sanções prescritas no Código
Penal* e às demais	s cominações legais aplicáveis.		
	São José dos Campos, o	le	de 2024.
	assinatura d	o candidato	
Ass	inatura do pai ou responsável, n	o caso de candida	ato menor de idade

*Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.